

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a advogada abaixo para compor a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências:

Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



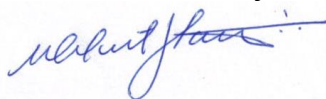
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro